



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

INDICAÇÃO Nº.576/25

EMENTA: ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE SALA MULTISSENSORIAL EM TODOS OS PSFs E NA POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 28/05/25
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar que estude a viabilidade de implementação de uma sala multissensorial em cada uma das seguintes unidades de saúde do município, a saber: PSF Centro, PSF Maria Célia, PSF Nossa Senhora da Penha, PSF Monte Alegre, PSF Cedofeita e na Policlínica Municipal.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

[Assinatura]
Daniel Ronnie Franco
- Ronninho Gás -
Vereador

[Assinatura]
Daniel Ronnie Franco
RONNINHO GÁS
VEREADOR

[Assinatura]
Anselmo Ítalo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

[Assinatura]
Antônio Carlos Santos de Miranda
CARLÃO DO TRANSPORTE
VEREADOR

[Assinatura]
Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

[Assinatura]
Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
VEREADOR

Justificação: a presente indicação visa sugerir ao Executivo Municipal a realização de um estudo de viabilidade para a implementação de uma sala multissensorial em cada um



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

dos Postos de Saúde da Família (PSFs) e na Policlínica do município, com o objetivo de qualificar o atendimento prestado à população, especialmente às pessoas neurodivergentes.

A implementação dessas salas especiais é uma medida essencial para promover a equidade, a acessibilidade e o respeito à diversidade no serviço público de saúde. Pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA), condições neurológicas específicas ou outras formas de neurodivergência frequentemente enfrentam barreiras físicas, sensoriais e sociais durante o atendimento em unidades de saúde. Ambientes superlotados, ruídos excessivos, iluminação inadequada, esperas prolongadas e a ausência de estratégias específicas de acolhimento podem desencadear crises, agravar quadros clínicos e, muitas vezes, levar à evasão do cuidado.

As salas multissensoriais são ambientes planejados com estímulos sensoriais controlados, promovendo conforto e segurança aos pacientes, além de favorecer a regulação emocional e a redução da ansiedade. Sua implementação fortalece a política municipal de inclusão, atende às legislações vigentes e humaniza o atendimento, alinhando-se aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).


Daniel Rompão Franco
ROMPINHO GAS
VEREADOR


Walely Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador


Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador